

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015 que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 17 de junho de 2021, aprovou a Proposta nº 001/202, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Carangola/MG, na Plataforma+Brasil.

A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: Construção
2. UNIDADE (S) SOCIOASSISTENCIAL (AIS) BENEFICIÁRIA (S):
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Carangola/MG, 17 de junho de 2021.



Roberta Viana Biajoli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Carangola/MG